



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI COMPLEMENTAR Nº 618, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011**

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 565 de 29 de dezembro de 2009”.*

Wagner Ricardo Antunes Filho, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar.

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos I-A e I-B da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar na forma dos Anexos I-A e I-B desta lei.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos V-A e V-B da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar na forma dos Anexos V-A e V-B desta lei.

**Art. 3º.** Ficam alteradas as tabelas de vencimentos constantes do Anexo III da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar na forma do Anexo III desta lei.

**§ único** – Ficam Alteradas as referências do artigo 7º da Lei Complementar nº 577, de 08 de setembro de 2010, dos seguintes cargos: Diretor Administrativo (L-30 a L-36); Assistente Administrativo (L-15 a L-21); Contador (L-26 a L-32); Supervisor de Informática (L-10 a L-16); Oficial Administrativo (L-06 a L-12) Motorista (L-07 a L-13); Zelador (L-04 a L-10); Procurador Jurídico (L-34 a L-40).



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** Respeitado o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, os atuais ocupantes dos cargos públicos previstos na Lei Complementar nº 565 de 29 de Dezembro de 2.009 são reenquadrados no grau correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei ou no imediatamente superior e ao tempo de serviço em 31 de outubro de 2011, observando-se:

I - de 0 a 3 anos de efetivo exercício no cargo atual: no Grau correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei;

II - de 4 a 9 anos de efetivo exercício no cargo atual: no Grau seguinte ao correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei;

III – igual ou superior a 10 anos de efetivo exercício no cargo atual: dois Graus após o Grau correspondente ao vencimento percebido no mês da publicação desta Lei;

§1º. Na ausência de graus para aplicar o disposto acima, o servidor deverá ser reenquadrado inicialmente no nível subsequente, tomando-se por base o vencimento percebido no mês da publicação desta lei, para após, se proceder o reenquadramento na forma dos incisos II e III do presente artigo.

§2º. Este artigo não se aplica aos Médicos Plantonistas.

§3º. Para aplicação das disposições do presente artigo será considerado o tempo de serviço efetivamente exercido nos empregos públicos transformados em cargos públicos nos termos do art. 201, da Lei Complementar nº 564, de 29 de dezembro de 2009.

§4º. O reenquadramento estabelecido pelo presente artigo não prejudicará a progressão funcional disciplinada em lei específica, a qual levará em consideração para fins de interstício, também o tempo no nível e o grau anterior a este reenquadramento.

**Art. 5º.** Ficam criados os cargos de Analista de Tecnologia da Informação e Educador Esportivo, bem como, ampliados os quantitativos de cargos, nos termos do Anexo I-A e atribuições constantes no Anexo II-A desta Lei.

**Art. 6º.** Fica alterado a exigência de escolaridade do cargo de Coletor de Lixo, nos termos do Anexo I-A desta Lei.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 7º.** Fica alterada a jornada do cargo de vigia para o regime de trabalho em turnos, de acordo com a natureza e a necessidade do serviço, respeitada a jornada de 180 (cento e oitenta) horas mensais efetivamente trabalhadas, sujeito à escala de revezamento e plantões.

**Art. 8º.** Consideram-se horas extraordinárias aquelas superiores à jornada de trabalho fixada em lei.

**§1º.** Fica estabelecido o limite máximo de 20 (vinte) horas extraordinárias mensais para os cargos cujos serviços sejam executados aos sábados, domingos e/ou feriados.

**§2º.** Fica estabelecido o limite máximo de 40 (quarenta) horas extraordinárias mensais para os cargos de motorista e coletor de lixo.

**§3º.** Fica vedada a realização de horas extraordinárias aos demais cargos e funções, salvo para atender a situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas, e previamente autorizadas pelo secretário municipal da pasta, respeitado também o limite de 20 (vinte) horas mensais

**§4º.** O pagamento das horas extraordinárias efetivamente realizadas será efetivado na folha de pagamento do mês subsequente, mediante apresentação de relatório pelo secretário da pasta ao órgão de pessoal, devendo constar do mesmo as justificativas, datas, horários e total de horas extraordinárias realizadas.

**§5º.** As regras previstas nos parágrafos anteriores serão aplicadas exclusivamente à Administração Pública Direta do Município, sendo facultada à Saecil a utilização do número de horas mensais necessárias ao seu funcionamento a títulos de serviços extraordinários

**§6º.** Para os Guardas Civis Municipais aplica-se o disposto em legislação específica.

**Art. 9º.** Fica alterada a redação do inciso II do artigo 37 da Lei Complementar nº 565 de 29 de dezembro de 2009, que passa a ter a seguinte redação:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*"II - a parte variável, conforme a Lei Complementar nº 175 de 28 de março de 1996, será calculada mediante aplicação dos seguintes percentuais sobre o vencimento:*

*a) até 850 (oitocentos e cinquenta) cotas: 25% (vinte e cinco por cento);*

*b) de 851 (oitocentos e cinquenta e uma) cotas a 1.800 (um mil e oitocentas) cotas: 50% (cinquenta por cento);*

*c) de 1.801 (um mil, oitocentas e uma) cotas a 2.300 (duas mil e trezentas) cotas: 75% (setenta e cinco por cento);*

*d) de 2.301 (duas mil, trezentas e uma) cotas a 2.400 (duas mil e quatrocentas cotas: 100% (cem por cento)".*

**Art. 10.** Para os cargos de Assistente Social da Educação, Fisioterapeuta da Educação Especial, Fonoaudiólogo Escolar e Psicólogo Escolar, declarados em extinção na vacância, ficam acrescentadas as atribuições dos cargos equivalentes do Quadro Geral de Pessoal do Executivo.

**Art. 11.** Os servidores amparados pelo artigo 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal serão reenquadrados, em conformidade com o artigo 28 da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2011, na tabela de vencimentos do Quadro Geral de Pessoal do Executivo, no cargo cujas atribuições sejam compatíveis com suas funções, observadas as disposições do art. 4º, desta lei.

**Art. 12.** Os ocupantes do cargo de Agente Administrativo, nomenclatura estabelecida pela Lei Complementar n. 565, de 29 de dezembro de 2009, que tenham ingressado na SAECIL por meio de concurso público para o cargo de Assistente de Serviços Gerais, e que foi nomeado como Agente Administrativo pela mesma Lei Complementar n. 565/2009, retornam à nomenclatura anterior, de Assistente de Serviços Gerais.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 13.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos I-A, I-B, II-A, III, V-A e V-B da Lei Complementar nº 565, de 29 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Complementar nº 581, de 14 de outubro de 2010, que passam a vigorar nos termos desta Lei.

**Art. 14.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos pecuniários ao primeiro dia do mês de sua publicação

Leme, 28 de novembro de 2011.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

**Prefeito do Município de Leme**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I-A - QUADRO GERAL DE CARGOS**  
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

Denominação do Cargo	Qtde.	Grupo Salarial	Exigência	Jornada
Agente Administrativo	110	II	Ensino Médio	40 horas
Agente Comunitário de Saúde	40	I	Ensino Fundamental	40 horas
Agente de Controle de Vetores	25	I	Ensino Fundamental	40 horas
Agente de Fiscalização Municipal	12	II	Ensino Médio	40 horas
Agente de Serviços Públicos	120	I	Ensino Fundamental	40 horas
Analista de Tecnologia da Informação	1	V	Graduação Superior em Ciência da Computação, Tecnologia da Informação ou Análise de Sistemas	40 horas
Analista em Gestão Municipal	7	V	Graduação Superior de Graduação em Administração de Empresas, Administração Pública, Economia, Gestão Financeira, Gestão de RH, Ciências Sociais, Estatística ou Direito	30 horas
Arquiteto	2	V	Curso Superior de Graduação em Arquitetura e Registro Profissional	30 horas
Assistente de Procurador	7	V	Curso Superior de Graduação em Direito e Registro Profissional	30 horas
Assistente Social	30	IV	Curso Superior de Graduação em Serviço Social e Registro Profissional	30 horas
Auxiliar de Saúde Bucal	12	II	Ensino Médio	40 horas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

			Curso Profissionalizante e Registro Profissional	
Bibliotecário	4	IV	Graduação Superior em Biblioteconomia e Registro Profissional	30 horas
Biólogo	2	IV	Curso Superior de Graduação em Biologia e Registro Profissional	40 horas
Biomédico	2	IV	Curso Superior em Ciências Biológicas, modalidade Medicina e registro profissional	30 horas
Coletor	50	I	Afabetizado	40 horas
Contador	3	V	Graduação em Curso Superior de Ciências Contábeis e Registro Profissional	40 horas
Cozinheiro	30	I	Ensino Fundamental	40 horas
Educador Esportivo	20	IV	Curso Superior de Graduação em Educação Física e Registro Profissional	30 horas
Enfermeiro	40	IV	Curso Superior de Graduação em Enfermagem e Registro Profissional	30 horas
Enfermeiro de Saúde da Família	8	V	Curso Superior de Graduação em Enfermagem .Registro Profissional	40 horas
Engenheiro Agrimensor	3	V	Curso Superior de Graduação em Engenharia - área definida em edital de concurso público	30 horas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

			e. Registro Profissional	
Engenheiro Agrônomo	2	V	Curso Superior de Graduação em Engenharia - área definida em edital de concurso público e Registro Profissional	30 horas
Engenheiro Civil	5	V	Curso Superior de Graduação em Engenharia - área definida em edital de concurso público e Registro Profissional	30 horas
Engenheiro de Segurança do Trabalho	1	V	Curso Superior de engenharia ou arquitetura + Registro profissional de Engenheiro ou Arquiteto de Segurança do Trabalho, com Certificado de conclusão especialização ou pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho.	30 horas
Farmacêutico	5	IV	Curso Superior de Graduação em Farmácia. Registro Profissional	30 horas
Fiscal de Rendas	12	IV	Curso Superior de Graduação em Administração de Empresas, Administração Pública, Gestão Financeira, Economia, Ciências Contábeis e Direito. Registro	40 horas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

			Profissional	
Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental	9	II	Ensino Médio	40 horas
Fisioterapeuta	20	IV	Curso Superior de Graduação em Fisioterapia e Registro Profissional	30 horas
Fonoaudiólogo	15	IV	Curso Superior de Graduação em Fonoaudiologia e Registro Profissional	30 horas
Impressor	3	I	Ensino Fundamental	40 horas
Inspetor de Alunos	50	II	Ensino Fundamental	40 horas
Médico	70	V	Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica na Especialização e Registro Profissional	20 horas
Médico de Saúde da Família	8	VIII	Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica em Clínica Geral e Registro Profissional	40 horas
Médico do Trabalho	2	V	Curso Superior de Graduação em Medicina com Registro Profissional e Certificado de Curso de Pós Graduação em Medicina do Trabalho. Registro Profissional	20 horas
Médico Plantonista	20	IX	Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica na	Plantões de 12 horas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

			Especialidade e Registro Profissional	
Médico Psiquiatra de CAPS	3	VIII	Curso Superior de Graduação em Medicina + Residência Médica em Psiquiatria com Registro Profissional	40 horas
Médico Sanitarista	1	V	Curso Superior de Graduação em Medicina, Residência Médica na Especialização e Registro Profissional	20 horas
Médico Veterinário	5	V	Curso Superior de Graduação em Medicina Veterinária e Registro Profissional	30 horas
Monitor de Educação	112	II	Ensino Médio	40 horas
Monitor de Libras	4	IV	Curso superior com habilidade em Libras – Língua Brasileira de Sinais	28 horas
Monitor de Projetos	40	I	Ensino Fundamental	40 horas
Motorista	110	II	Ensino Fundamental e CNH "D"	40 horas
Motorista Veículo Limpeza Urbana	15	II	Ensino Fundamental e CNH "D"	40 horas
Nutricionista	4	IV	Curso Superior de Graduação em Nutrição e Registro Profissional	30 horas
Odontólogo	35	IV	Curso Superior de Graduação em Odontologia e Registro Profissional	20 horas
Odontólogo Buco-Maxilo-Facial	1	IV	Curso Superior de Graduação	20 horas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

			em Odontologia com especialização e residência na especialidade e Registro Profissional	
Odontólogo de Saúde da Família	13	VII	Curso Superior de Graduação em Odontologia e Registro Profissional	40 horas
Oficial de Manutenção	40	II	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas
Operador de Máquinas	20	II	Ensino Fundamental e CNH "D"	40 horas
Operador de Serviços Públicos	105	I	Alfabetizado	40 horas
Pedagogo da Educação Especial	5	IV	Curso Superior de Graduação com Licenciatura em Pedagogia e Habilitação em Educação Especial	30 horas
Procurador	10	VI	Curso Superior de Graduação em Direito e Registro Profissional	30 horas
Psicólogo	28	IV	Curso Superior de Graduação em Psicologia e Registro Profissional	30 horas
Psicopedagogo	10	IV	Curso Superior de Graduação em Psicologia ou Pedagogia com especialização em Psicopedagogia e Registro Profissional	30 horas
Técnico Desportivo	6	II	Ensino Médio e Registro Profissional	40 horas
Técnico em Enfermagem	55	III	Ensino Médio, Curso	30 horas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

			Profissionalizante e Registro Profissional	
Técnico em Enfermagem de Saúde da Família	8	IV	Ensino Médio, Profissionalizante e Registro Profissional	40 horas
Técnico em Gesso	4	III	Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional	30 horas
Técnico em Informática	10	III	Ensino Médio e Curso Profissionalizante	40 horas
Técnico em Radiologia	8	III	Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional	20 horas
Técnico em Segurança do Trabalho	4	IV	Ensino Médio e curso técnico de segurança do trabalho	40 horas
Terapeuta Ocupacional	10	IV	Curso Superior de Graduação em Terapia Ocupacional e Registro Profissional	30 horas
Topógrafo	2	III	Ensino Médio, Curso Profissionalizante e Registro Profissional	40 horas
Tratador de Animais	8	I	Ensino Fundamental	40 horas
Tratorista	15	II	Ensino Fundamental e CNH "D"	40 horas
Vigilante Patrimonial	30	I	Ensino Fundamental	180 horas mensais efetivamente trabalhadas



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO I – B**  
**QUADRO DE CARGOS DA SAECIL**

Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

Denominação do Cargo	Quantidade	Grupo	Exigência
Agente Administrativo	25	II	Ensino Médio
Agente de Serviços Públicos	5	I	Ensino Fundamental
Agente Operacional	30	I	Ensino Fundamental
Condutor de Veículo de Manutenção	8	II	EF. e C.N.H. letra "D" ou "E".
Condutor de Veículos	8	II	EF. e C.N.H. letra "D" ou "E".
Contador	2	V	Graduação em Curso Superior de Ciências Contábeis . Registro Profissional
Engenheiro	4	V	Graduação em Curso Superior de Engenharia. Registro Profissional
Fiscal	10	II	Ensino Médio
Leiturista	25	II	Ensino Fundamental
Oficial de Manutenção	30	II	Ensino Fundamental
Operador de Captação de Água	20	II	Ensino Fundamental
Operador de Equipamentos	8	II	EF. e C.N.H. letra "D" ou "E".
Operador de Estação	16	III	Técnico em Química . Registro Profissional
Operador de Redes	15	II	Ensino Fundamental
Procurador	2	VI	Graduação em Direito e Reg. O.A.B.
Químico	6	V	Graduação em Química e Reg. CRQ.
Técnico em Contabilidade	1	IV	Ensino Médio +Profissionalizante. Registro Profissional
Técnico em Laboratório	2	IV	Técnico em Química . Registro Profissional
Tecnólogo em Saneamento	5	IV	Curso Superior de Tecnólogo em Saneamento. Registro Profissional.
Tesoureiro	1	IV	Ensino Médio



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO II A**  
**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO GERAL**  
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Atribuições</b>
<b>Agente Administrativo</b>	Planeja e executa atividades de suporte à gestão dos processos administrativos conforme exigências das diferentes áreas de atuação. Elabora e formaliza processos e contratos; realiza despachos administrativos e operacionalizar sistemas internos; atende servidores e munícipes; realiza controles e elaborar relatórios. Executa qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área bem como executa demais serviços correlatos.
<b>Agente Comunitário de Saúde</b>	Responsável pelo acompanhamento das famílias na base geográfica adescrita. Realização do cadastramento das famílias, participação na realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil sócio econômico da comunidade. Realização da programação das visitas domiciliares, promoção da saúde, monitoramento, orientação e realização de ações educativas, e estimulação da participação comunitária bem como demais serviços correlatos.
<b>Agente de Controle de Vetores</b>	Realiza levantamento de índices de densidade larvária; realiza pesquisa larvária e tratamento perifocal e focal de pontos estratégicos; orienta a população sobre como evitar criadouros de vetores; realiza controle mecânico e químico de criadouros; efetua a apreensão de animais que ofereçam risco a saúde da população; participa de campanhas de vacinação animal e educativas junto a comunidade, além de outras atividades administrativas correlatas ou pertinentes.
<b>Agente de Fiscalização Municipal</b>	Executa atividades de prevenção e fiscalização de procedimentos e normas municipais aos estabelecimentos comerciais de qualquer natureza a fim de garantir a qualidade desses serviços à população bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Agente de Serviços Públicos</b>	Executa serviços de limpeza interna e externa das instalações prediais, salas, laboratórios, jardins, logradouros, pátios, gramados e outros Próprios Públicos. Executa serviços de limpeza de máquinas e equipamentos de pequeno porte. Realiza, ainda, varrição em ruas, praças e logradouros públicos bem como demais serviços correlatos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Analista de Tecnologia da informação</b>	Desenvolver aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas na linguagem utilizada na Prefeitura. Projetar, implantar e realizar manutenção corretiva e evolutiva dos sistemas utilizados, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Analista em Gestão Municipal</b>	Gerenciar os trabalhos de operacionalização de parcerias de interesse do Município, em especial os relativos à captação de recursos, incluindo o trabalho de buscas de informações sobre programas de transferências de recursos disponibilizados pelos Governos Federal e Estadual; o gerenciamento da preparação e envio de propostas de trabalho pelos órgãos da Prefeitura; a condução do processo de celebração de convênios, contratos de repasse e instrumentos de repasse e instrumentos congêneres; o gerenciamento da utilização, pelos funcionários da prefeitura, dos sistemas informatizados de gestão de transferência de recursos utilizados ou que venha a ser criados pelos Governos Federal e Estadual; e, a supervisão dos procedimentos de prestação de contas realizados pelos departamentos da Prefeitura.
<b>Arquiteto</b>	Planeja e realiza estudos e subsídios à implantação de políticas, diretrizes e planos de manutenção e projetos de urbanização e paisagismo bem como de fiscalização quanto a sua regularidade de acordo com normas vigentes e executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Assistente de Procurador</b>	Executa atividades de apoio técnico aos Procuradores do Município, tais como elaborar minutas e pareceres, organizar e arquivar material administrativo e legislativo, realizar pesquisas e preparar atos, objetivando uma eficiente assistência jurídica à Administração Municipal, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Assistente Social</b>	Planeja, executa e monitora atividades relacionadas aos processos e procedimentos da área de proteção social de acordo com diretrizes vigentes. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola) bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Procede à desinfecção e esterilização de materiais e instrumento e equipamentos odontológicos, assim como sua manutenção e conservação. Instrumentalizar o cirurgião dentista ou THD durante a realização de procedimentos clínicos. Realiza procedimentos educativos e preventivos. Agenda e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento bem como executa



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	outras tarefas afins e correlatas.
<b>Bibliotecário</b>	Organiza acervo bibliográfico sistematicamente, planeja os serviços relativos à documentação, assiste à Secretaria Municipal de Educação e Cultura em suas necessidades de consultas ou pesquisa; supervisiona a circulação de material bibliográfico bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Biólogo</b>	Realiza estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área da biologia, em especial da sua aplicabilidade à saúde pública, cultural e ambiental bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Biomédico</b>	Atua em equipes de saúde e nas atividades complementares de diagnóstico. Realiza análises clínicas em amostras biológicas, bem como análises físico-químicas e microbiológicas, produzindo laudos. Realiza pesquisas em laboratórios médicos, na área de sua especialidade, analisa exames laboratoriais e soros sanguíneos a fim de detectar processos infecciosos. Efetua bacterioscopia, hemoterapia e hematologia, visando investigar e resolver problemas de saúde pública, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Coletor</b>	Executa serviço de coleta de lixo e entulho em vias e logradouros públicos, colocando o material coletado em caçambas apropriadas. Acompanha o veículo coletor percorrendo roteiros pré-estabelecidos até o local de descarregamento. Realiza a triagem dos materiais coletados, observando normas de segurança e higiene. Zela pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados bem como executa demais serviços correlatos.
<b>Contador</b>	Planeja, organiza, coordena, orienta e executa atividades relacionadas ao controle, acompanhamento e avaliação da contabilidade pública. Apura os elementos necessários à elaboração orçamentária e os controles da situação patrimonial e financeira da Prefeitura bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Cozinheiro</b>	Prepara refeições a fim de atender às exigências de cardápios estipulados pela nutricionista responsável; serve merendas e zela pela limpeza dos utensílios e do local de trabalho e pela conservação dos gêneros alimentícios bem como executa demais serviços correlatos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Educador Esportivo</b>	Promover a pratica de atividades e exercicios fisicos em geral atendendo cidadãos de diferentes faixas etárias, ensinando e orientando os princípios, as regras e técnicas das atividades esportivas, para possibilitar-lhes o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições de saúde, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Enfermeiro</b>	Planeja, organiza, coordena, executa e avalia os serviços de assistência de enfermagem, bem como contribue para o desenvolvimento dos trabalhos em equipes da sua área de atuação e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Enfermeiro de Saúde da Família</b>	Atendimento de enfermagem das famílias das áreas geográficas de abrangência. Acompanha a realização do diagnóstico demográfico e definição do perfil sócio econômico da comunidade. Realização da programação das visitas domiciliares. Atividades de promoção, orientação, prevenção e monitoramento em saúde bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Engenheiro Agrimensor</b>	Elabora medições em terrenos e análise de irregularidades topográficas; desenvolve trabalhos técnicos de levantamentos topográficos de demarcação de áreas urbanas e rurais, cálculos topográficos, desenhos de plantas, cartas e memórias descritivas bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Engenheiro Agrônomo</b>	Planeja, executa e monitora atividades relacionadas aos processos e programas relacionados à agricultura local, atendendo e prestando assistência aos agricultores bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Engenheiro Civil</b>	Planeja, analisa, coordena, supervisiona e executa projetos conforme área de atuação e especialidade visando o cumprimento de normas e legislação vigentes bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	Realizar diagnósticos, estudos e levantamentos que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e programas relacionados à segurança do trabalho e do meio-ambiente. Elaborar normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais. Executar outras atividades afins e correlatas.
<b>Farmacêutico</b>	Coordena, executa e orientar as atividades desenvolvidas pela farmácia, utilizando procedimentos específicos de acordo com as normas legais vigentes bem



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Fiscal de Rendas</b>	Fiscaliza diretamente os tributos municipais bem como exerce as funções relacionadas com assessoramento, assistência, planejamento da ação fiscal, consultoria e orientação tributária, representação junto a órgãos julgadores, bem como outras atividades ou funções que venham a ser criadas por lei ou regulamento bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Fiscal de Vigilância Sanitária e Ambiental</b>	Fiscaliza fatores que provoquem danos ao meio ambiente e à qualidade de vida, atuando nos processos de preservação do meio ambiente e orientando e desenvolvendo atividades de educação ambiental bem como executa demais serviços correlatos.
<b>Fisioterapeuta</b>	Planeja, executa, acompanha e controla os serviços fisioterápicos promovendo atividades de assistência à saúde. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Fonoaudiólogo</b>	Planeja, executa, acompanha e controla os serviços de fonoaudiologia, promovendo atividades de assistência à saúde. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Impressor</b>	Atua como impressor de off-set utilizando técnicas de impressão em cromia. Controla a qualidade das impressões e cuida da manutenção dos equipamentos. Realiza montagem de fotolitos, cortes de papel com guilhotinas e picote utilizando máquinas industriais. Faz gravação de chapas de alumínio e eletrostáticas e desenvolve trabalhos em vinco e blocagem bem como executa demais serviços correlatos.
<b>Inspetor de Alunos</b>	Atua nas unidades educacionais desenvolvendo atividades de organização administrativa e de atendimento aos alunos nos espaços e tempos exigidos pelo planejamento escolar. Acompanha e monitora os alunos durante o transporte escolar bem como executa demais serviços correlatos.
<b>Médico</b>	Presta atividades de assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Médico de Saúde da Família</b>	<p>Atendimento médico integral aos membros das famílias das áreas geográficas de abrangência, efetuando exames médicos, diagnósticos, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde eo bem estar da família bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Médico do Trabalho</b>	<p>Realiza atendimento na área da Medicina do Trabalho; desempenha funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Médico Plantonista</b>	<p>Atendimento médico em regime de pronto-atendimento, atendimento médico de urgência e emergência, atendimento médico ambulatorial e realização de procedimentos médicos básicos bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Médico Psiquiatra de CAPS</b>	<p>Desempenhar atividades relativas ao planejamento, coordenação, programação e execução de assistência, promoção e recuperação em saúde mental. Prestar atendimento psiquiátrico e terapêutico ambulatorial nos diversos níveis primário, secundário e terciário. Prestar assessoria e emitir parecer sobre assuntos, temas e/ou documentos técnicos científicos relacionados a aspectos médicos. Executar outras atividades afins e correlatas.</p>
<b>Médico Sanitarista</b>	<p>Realiza atendimento na área sanitária; desempenha funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Médico Veterinário</b>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle nas áreas de hemoterapia, hematologia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde animal de acordo com normas legais dos procedimentos, pesquisas e atividades relacionadas à área de vigilância epidemiológica e controle de zoonoses, de acordo com a legislação em vigor. Planeja e executa campanhas e serviços de</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>vacinação animal bem como outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Monitor de Educação</b>	<p>Participa da execução das atividades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, em articulação com a Coordenação Pedagógica, Professores e Diretor de Escola, acompanhando o processo de desenvolvimento do aluno. Acompanha e ajudar as crianças nas refeições e em suas necessidades diárias, proporcionando sua higiene e seu bem-estar. Proporciona às crianças atividades lúdicas visando ao seu desenvolvimento psicossocial bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Monitor de Libras</b>	<p>Compete ao Monitor de Libras fazer o acompanhamento de aluno surdo ou com deficiência auditiva, junto aos pólos ou salas de recursos, ou ainda em salas de aula do ensino infantil, fundamental ou supletivo, de modo a propiciar sua inclusão na rede regular de ensino, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Monitor de Projetos</b>	<p>Apoia a implantação de programas e projetos que visem o atendimento às demandas sociais da população do município bem como executa demais serviços correlatos.</p>
<b>Motorista</b>	<p>Dirigir e conservar veículos automotores tais como automóveis, peruas, caminhões, caminhonetes e picapes, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de servidores, autoridades, materiais e equipamentos bem como executar demais serviços correlatos.</p>
<b>Motorista Veículo Limpeza Urbana</b>	<p>Dirigir e operar veículos automotores de limpeza urbana, conduzindo-os em trajeto determinado de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas bem como executar demais serviços correlatos.</p>
<b>Nutricionista</b>	<p>Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das atividades relacionadas à nutrição, programas de educação preventiva, vigilância nutricional e de reeducação alimentar. Deve atuar de forma multidisciplinar, integrado às políticas de proteção social bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Odontólogo</b>	<p>Realiza diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas da saúde bucal, bem como coordena e/ou executa atividades de estudos, pesquisas e levantamentos de interesse da cavidade oral e seus elementos que interferem na saúde do cidadão. Realiza</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>ações educativas integrando-se às políticas de proteção social. Quando especialista em Próteses: Avalia a prescrição da prótese, confeccioná-la e orienta o paciente quanto ao seu uso correto e manutenção. Acompanha posteriormente o registro de todos os dados sobre a evolução do paciente bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Odontólogo Buco-Maxilo-Facial</b>	<p>Tratamento clínico e cirúrgico dos Distúrbios das Articulações Temporomandibulares, com execução e instalação de Dispositivos Intra Oraís, Terapias a mão armada. Tratamento das fraturas faciais, com redução cirúrgica e fixação interna rígida por elementos de osteossíntese em titânio e bioabsorvíveis, com as fraturas naso-órbita-etmoidais, fraturas Le Fort I, II, III, fraturas maxilares, fraturas mandibulares simples e complexas, fraturas condilares, fraturas nasais e fraturas frontais bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Odontólogo de Saúde da Família</b>	<p>Atendimento odontológico das áreas geográficas de abrangência; realização de atividades de educação em saúde bucal na família, e de ações preventivas e curativas. Supervisão da unidade de saúde da família, através de ações administrativas com os demais profissionais. Faz visitas domiciliares para os casos necessários bem como executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Oficial de Manutenção</b>	<p>Desenvolve atividades de manutenção preventiva, corretiva, testes de aceitação e modificação em edifícios, máquinas, motores, móveis, circuitos hidráulicos e elétricos e veículos, conforme procedimentos e normas estabelecidos para sua área de atuação e especialidade, incluindo pintura e funilaria. Manuseia peças, ferramentas e instrumentos necessários à execução de suas atividades, conforme área de atuação. Executa a limpeza dos equipamentos, bem como de instrumentos de uso comum. Mantém o espaço físico organizado bem como executa demais serviços correlatos.</p>
<b>Operador de Máquinas</b>	<p>Operar máquinas pesadas como pá-carregadeira, retroescavadeira, motoniveladora e caminhões, entre outros, no serviço de escavação, compactação, nivelção de terrenos e transporte de materiais, tais como: areia, terra e produtos similares. Operar micro-tractor para efetuar corte de grama, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Operador de Serviços Públicos</b>	<p>Executa serviços auxiliares e operacionais de construção, pintura, recuperação, conservação, limpeza e manutenção em unidades, bens e vias públicas. Ajuda nos serviços de mecânica, elétrica, hidráulica, carpintaria, alvenaria, pavimentação e afins, assim como reparação de</p>



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

	<p>prédios públicos. Efetua manutenção de todo o material, máquinas, equipamentos e ferramentas utilizados, assim como limpeza externa e capinagem de pátios, áreas verdes, logradouros públicos, etc. e limpeza de rios e córregos. Efetua operações de auxílio nas tarefas de diversas áreas, efetuando escavações e aterramento do solo, compactando-o manual e/ou mecanicamente, removendo entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos de pequeno porte utilizando de força braçal, a fim de agilizar as áreas em suas tarefas; e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Pedagogo da Educação Especial</b>	<p>Atua com alunos da Rede Municipal de Ensino Fundamental e Infantil, atendendo o aluno portador de necessidades especiais, quando não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular, oferecendo métodos, técnicas e recursos educativos que atendam às suas necessidades. Assessora na elaboração, acompanhamento, execução e avaliação da Proposta Pedagógica da Educação Especial desenvolvida no município. Participa do processo de capacitação dos profissionais que atuam na escola de Educação Especial. Executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Procurador</b>	<p>Presta assistência jurídica à municipalidade através de representação judicial e extrajudicial, bem como exerce atribuições de consultoria e assessoria jurídica do executivo e da administração em geral e, ainda executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Psicólogo</b>	<p>Planeja, executa, acompanha, avalia e controlar atividades relacionadas à psicologia aplicada à área de atuação das diferentes unidades da administração, em especial aquelas cuja missão relaciona-se à proteção social, de acordo com normas vigentes. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.</p>
<b>Psicopedagogo</b>	<p>Coleta e sistematiza informações para o desenvolvimento das atividades propostas na escola de acordo com o Projeto Pedagógico. Contribui para a correção de possíveis falhas na relação entre escola, educando e educador. Oferece serviço de apoio e orientação às escolas e famílias para atender crianças com necessidades especiais ou com problemas escolares. Propõe e coordena atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores em relação a sua área de atuação. Compreende, ainda, a atuação na Educação Especial. Executa outras tarefas afins e correlatas.</p>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Técnico Desportivo</b>	Planeja, supervisiona, executa, orienta e acompanha a prática do exercício sistematizado individual ou coletivo, aplicando a triagem para avaliação funcional, identificando fatores de risco cardiovasculares e metabólicos nos usuários, bem como planeja, coordena e participa de intervenções educacionais de medidas preventivas visando os cuidados com a saúde da população bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Técnico em Enfermagem</b>	Desenvolve atividades de enfermagem empregando técnicas rotineiras ou específicas de atendimento aos pacientes bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Técnico em Enfermagem de Saúde Família</b>	Executa, sob supervisão direta do enfermeiro, atividades auxiliares de enfermagem em projetos, programas e serviços em saúde bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Técnico em Gesso</b>	Executa tarefas como contenção, imobilização, colocação e retirada de aparelho gessado e tala gessada, infiltrações, tudo sob prescrição, orientação e supervisão médica, bem assim, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Técnico em Informática</b>	Implanta, administra e mantém sistemas informatizados, observando eficiência, racionalidade e segurança, realizando testes e simulação, analisando e solucionando problemas técnicos bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Técnico em Radiologia</b>	Executa, sob supervisão, atividades de caráter técnico radiológicos que possibilitem o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Técnico em Segurança do Trabalho</b>	Executa atividades inerentes aos processos, procedimentos e práticas de segurança do trabalho nos órgãos municipais e de outra natureza, de acordo com atribuições e competências da área de atuação, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Terapeuta Ocupacional</b>	Procede ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas promovendo atividades com fins específicos para auxiliá-los na sua recuperação e integração social. Compreende, ainda, a atuação com crianças da Rede Municipal de Ensino, Educação Fundamental e Ensino Infantil (Pré Escola), bem como com crianças e adultos na Educação Especial. Executa outras tarefas afins e



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

	correlatas.
<b>Topógrafo</b>	Faz estudos de terreno preparando traçados de perfis, medições de terra, para possíveis correções bem como executa outras tarefas afins e correlatas.
<b>Tratador de Animais</b>	Cuida dos animais em geral, limpando o cativeiro, preparando e servindo a alimentação e verificando quaisquer anormalidades, comunicando ao veterinário ou à chefia imediata tais ocorrências, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas..
<b>Tratorista</b>	Dirige e conserva trator para transporte de materiais diversos e abastecimento de obras bem como executa demais serviços correlatos.
<b>Vigilante Patrimonial</b>	Exerce serviço de vigilância e segurança, zelando pela guarda e conservação do próprio municipal, e, ainda, executa outras tarefas afins e correlatas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO III – TABELAS SALARIAIS**

Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

NIVEL	I										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	700,00	735,00	771,75	810,33	850,84	893,38	938,04	984,94	1.034,18	1.085,88	1.140,17
2	771,75	810,33	850,84	893,38	938,04	984,94	1.034,18	1.085,88	1.140,17	1.197,17	1.257,02
3	850,84	893,38	938,04	984,94	1.034,18	1.085,88	1.140,17	1.197,17	1.257,02	1.319,87	1.385,86
4	938,04	984,94	1.034,18	1.085,88	1.140,17	1.197,17	1.257,02	1.319,87	1.385,86	1.455,15	1.527,91

NIVEL	II										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	900,00	945,00	992,25	1.041,86	1.093,95	1.148,64	1.206,07	1.266,37	1.329,68	1.396,16	1.465,96
2	992,25	1.041,86	1.093,95	1.148,64	1.206,07	1.266,37	1.329,68	1.396,16	1.465,96	1.539,25	1.616,21
3	1.093,95	1.148,64	1.206,07	1.266,37	1.329,68	1.396,16	1.465,96	1.539,25	1.616,21	1.697,02	1.781,87
4	1.206,07	1.266,37	1.329,68	1.396,16	1.465,96	1.539,25	1.616,21	1.697,02	1.781,87	1.870,96	1.964,51

NIVEL	III										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.100,00	1.155,00	1.212,75	1.273,38	1.337,04	1.403,89	1.474,08	1.547,78	1.625,16	1.706,41	1.791,73
2	1.212,75	1.273,38	1.337,04	1.403,89	1.474,08	1.547,78	1.625,16	1.706,41	1.791,73	1.881,31	1.975,37
3	1.337,04	1.403,89	1.474,08	1.547,78	1.625,16	1.706,41	1.791,73	1.881,31	1.975,37	2.074,13	2.177,83
4	1.474,08	1.547,78	1.625,16	1.706,41	1.791,73	1.881,31	1.975,37	2.074,13	2.177,83	2.286,72	2.401,05

NIVEL	IV										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	1.550,00	1.627,50	1.708,88	1.794,32	1.884,03	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,56	2.524,79
2	1.708,88	1.794,32	1.884,04	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,57	2.524,79	2.651,03	2.783,59
3	1.884,04	1.978,24	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,57	2.524,79	2.651,03	2.783,59	2.922,76	3.068,90
4	2.077,15	2.181,01	2.290,06	2.404,56	2.524,79	2.651,03	2.783,58	2.922,76	3.068,90	3.222,34	3.383,46

NIVEL	V										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	2.450,00	2.572,50	2.701,12	2.836,17	2.977,97	3.126,86	3.283,20	3.447,36	3.619,72	3.800,70	3.990,73
2	2.701,12	2.836,17	2.977,97	3.126,86	3.283,20	3.447,36	3.619,72	3.800,70	3.990,73	4.190,26	4.399,77
3	2.977,97	3.126,86	3.283,20	3.447,36	3.619,72	3.800,70	3.990,73	4.190,26	4.399,77	4.619,75	4.850,73
4	3.283,20	3.447,36	3.619,72	3.800,70	3.990,73	4.190,26	4.399,77	4.619,75	4.850,73	5.093,26	5.347,92

NIVEL	VI										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	4.254,27	4.466,99	4.690,33	4.924,85	5.171,09	5.429,65	5.701,13
2	3.858,75	4.051,69	4.254,27	4.466,99	4.690,33	4.924,85	5.171,09	5.429,65	5.701,13	5.986,19	6.285,50
3	4.254,27	4.466,98	4.690,33	4.924,85	5.171,09	5.429,65	5.701,13	5.986,19	6.285,49	6.599,77	6.929,76
4	4.690,33	4.924,85	5.171,09	5.429,64	5.701,13	5.986,18	6.285,49	6.599,77	6.929,75	7.276,24	7.640,05

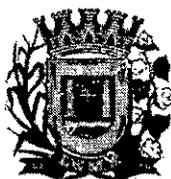


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

NIVEL	VII										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	3.646,52	3.828,84	4.020,29	4.221,30	4.432,37	4.653,98	4.886,68
2	3.307,50	3.472,88	3.646,52	3.828,84	4.020,29	4.221,30	4.432,37	4.653,98	4.886,68	5.131,02	5.387,57
3	3.646,52	3.828,85	4.020,29	4.221,30	4.432,37	4.653,99	4.886,69	5.131,02	5.387,57	5.656,95	5.939,80
4	4.020,29	4.221,30	4.432,37	4.653,99	4.886,69	5.131,02	5.387,57	5.656,95	5.939,80	6.236,79	6.548,63

NIVEL	VIII										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
1	6.600,00	6.930,00	7.276,50	7.640,32	8.022,33	8.423,44	8.844,61	9.286,84	9.751,18	10.238,73	10.750,66
2	7.276,50	7.640,32	8.022,33	8.423,44	8.844,61	9.286,84	9.751,18	10.238,73	10.750,66	11.288,19	11.852,59
3	8.022,33	8.423,44	8.844,61	9.286,84	9.751,18	10.238,73	10.750,66	11.288,19	11.852,59	12.445,21	13.067,47
4	8.844,61	9.286,84	9.751,18	10.238,73	10.750,66	11.288,19	11.852,59	12.445,21	13.067,47	13.720,84	14.406,88

NIVEL	IX
	Plantão 12 horas
1	571,94



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO V-A – QUADRO SUPLEMENTAR DO QUADRO GERAL**

Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Grupo Salarial</b>
Administrador de Cemitério	II
Administrador de Praças de Esportes	I
Agente de Saúde	I
Assistente Social Educação Especial	IV
Atendente	II
Auxiliar Consultório Dentário-PSF	II
Auxiliar de Enfermagem	II
Auxiliar de Serviços Públicos	I
Auxiliar Enfermagem Saúde Família	II
Auxiliar Serviços Gerais	I
Berçarista	II
Borracheiro	II
Calceteiro	II
Coletor	I
Contabilista	IV
Contador Geral Finanças Municipais	V
Coveiro	I
Dentista Saúde Família	VII
Diretor de Licitações	VI
Diretor de Turismo	IV
Educador em Saúde	II
Eletricista Auto	II
Encarregado de Varrição	I
Enfermeiro Saúde Família	V
Escriturário	II
Fisioterapeuta Educação Especial	IV
Fonoaudiólogo Escolar	IV
Funileiro	II
Gestor Solidário Resíduos	II
Médico Plantonista	IX
Medico Saúde Família	VIII
Merendeiro	I
Monitor de Educação	II



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Monitor de Projetos	I
Monitor de Saúde	I
Motorista Veículo Limpeza Urbana	II
Operador de Vaca Mecânica	I
Padeiro	I
Pedreiro Oficial	II
Pintor	II
Pintor Letrista	II
Professor de Educação Física	IV
Professor de Música	IV
Programador	III
Psicólogo Escolar	IV
Psicopedagogo	IV
Serralheiro	II
Servente de Pedreiro	I
Serviços Diversos	I
Telefonista	II
Terapeuta Ocupacional	IV
Varredor	I
Vigia- Extinção	I



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Anexo V-B - Quadro Suplementar – SAECIL**  
Lei Complementar nº 618, de 28 de novembro de 2011

<b>Denominação</b>	<b>Grupo</b>
Assistente de Serviços Gerais	IV
Auxiliar Administrativo	II
Auxiliar de Manutenção	I
Encanador	II
Escriturário	II
Faxineiro	I
Fiscal de Ligações	II
Leiturista	II
Motorista	II
Operador de Máquinas	II
Operador de Redes	II
Operador de Veículo de Manutenção	II
Operador Máquinas Pesadas	II
Operador Retro Escavadeira	II
Operador Veículo Manutenção	II
Pedreiro Oficial	II
Tecnólogo em Saneamento	IV
Zelador de Patrimônio	I